

**SÚMULA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/BR**

DATA	20 de setembro de 2023	HORÁRIO	14h às 18h
LOCAL	Híbrida na Sede do CAU/BR		

PARTICIPANTES	Nadia Somekh	Presidente do CAU/BR
	Matozalém Sousa Santana	Membro
	Patricia Silva Luz de Macedo	Membro
	Nilton de Lima Júnior	Membro
	Maíra Rocha Mattos	Membro
	Cláudia Sales de Alcântara	Membro
CONVIDADOS	Alcenira Vanderlinde	Gerente Executiva
	Ana Laterza	Ouvidora-Geral
	Carlos Medeiros	Assessor-chefe da Ass. Jurídica
	Cláudia Quaresma	Analista Técnica
	Cristiane Siggea Benedetto	Chefe de Gabinete
	Guilherme Fernandes Amaral	Gerente Financeiro
	Gelson Luiz Benatti	Gerente de Planejamento
	Lais Ramalho Maia	Coordenadora Técnico-normativa
	Luciana Rubino	Ass. Relações Instit.Parlamentares
	Ricardo Frateschi	Gerente Administrativo
	Sara Pena Lima	Analista Técnica
ASSESSORIA	Daniela Demartini	
	Isabella Maria Oliveira Morato	

Leitura e aprovação da Súmula da 130ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	A súmula será enviada aos membros.
----------------	------------------------------------

Comunicações

Responsável	Claudia Sales
Comunicado	A conselheira fez o relato do Seminário da CEF realizado nos dias 18 e 19 de setembro na sede do CAU/BR, em Brasília.
Responsável	Carlos Medeiros
Comunicado	O Assessor-chefe da Assessoria Jurídica Carlos Medeiros fez um relato do evento realizado em setembro.
Responsável	Ricardo Frateschi
Comunicado	O gerente administrativo informou que assinaram com a banca para realização do próximo concurso público do CAU/BR e estão em fase de revisão do edital.
Responsável	Nadia Somekh
Comunicado	A presidente indicou os nomes: Karime Fayad e Pablo Cavalcante de Albuquerque Fernandes para Premiação do dia do Arquiteto e Urbanista de 2023.

Responsável	Matozalém Santana
Comunicado	<p>Sobre a Premiação do dia do Arquiteto e Urbanista de 2023, o conselheiro sugeriu que seja premiado um projeto urbanístico com a participação de arquiteto, para benefício da população, em cidades brasileiras de médio porte.</p> <p>Referente a eleição do CAU, relatou que o TRE-TO realizou testes no sistema. Levantou-se a possibilidade de a eleição do presidente do CAU/BR ser feito por este mesmo sistema e a chefe de gabinete, Cristiane Benedetto, ficou responsável em sondar essa possibilidade junto ao TRE-TO considerando a escala menor de votação no CAU/BR.</p>
Responsável	Nilton de Lima
Comunicado	<p>O conselheiro fez um relato sobre a prestação de serviços de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social-ATHIS em Goiás.</p> <p>O conselheiro Matozalém Santana sugeriu que provoquem uma discussão no Plenário sobre o tema para deliberar.</p> <p>O conselheiro Nilton de Lima informou que a CPP-CAU/BR fará uma minuta para apresentar ao Plenário.</p>

ORDEM DO DIA

1	Pauta da 140ª Reunião Plenária Ordinária
Fonte	Presidência
Relatora	Nadia Somekh
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none"> 1. A pauta foi aprovada pelos membros. 2. O conselheiro Matozalém Santana comentou que recebeu relatos sobre a interrupção de transmissão de processos éticos durante as reuniões plenárias. A Secretária-Geral da Mesa, Daniela Demartini, relatou que os processos são transmitidos, exceto os com pedido de sigilo e participação de parte interessada.
2	Homologação do acordo coletivo de trabalho firmado entre o CAU/BR e o SINDECOF
Fonte	Gerência Executiva
Relator	Alcenira Vanderlinde
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none"> 1. A gerente executiva Alcenira Vanderlinde explicou os principais pontos do acordo coletivo de trabalho. 2. A presidente Nadia Somekh relatou que discutirão a regulamentação do teletrabalho em novembro.
3	Informe sobre assuntos legislativos
Fonte	Assessoria Institucional e Parlamentar
Relator	Luciana Rubino
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none"> 1. A Assessora-chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares, Luciana Rubino, fez o informe. Citou a emenda da reforma tributária incluindo serviços prestados no exercício das profissões regulamentadas.
4	Aprovação dos nomes indicados pelas comissões de representantes do CAU para participarem das comissões e dos

	grupos de trabalho da União Internacional de Arquitetos – UIA
Fonte	Presidência
Relator	Cristiane Siggea Benedetto
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none"> 1 . A chefe de gabinete, Cristiane Benedetto, informou que receberam a demanda via Gabinete da Presidência. 2 . Os membros decidiram por perguntar ao Plenário se algum conselheiro manifestaria interesse.
5	Diretrizes para a Programação 2024
Fonte	Gerência de Planejamento e Estratégia
Relator	Gelson Luiz Benatti
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none"> 1 . O gerente de planejamento Gelson Benatti relatou que precisam discutir os limites de percentuais de fiscalização, patrimônio e ATHIS. 2. Os membros decidiram pautar o tema na reunião plenária do mês de outubro.
6	Reprogramação 2023 do CAU/BR
Fonte	Gerência de Planejamento e Estratégia
Relator	Gelson Luiz Benatti
Encaminhamento	1. O item foi adiado para reunião subsequente.
7	Reprogramação Extradordinária 2023 do CAU/SC
Fonte	Gerência de Planejamento e Estratégia
Relator	Gelson Luiz Benatti
Encaminhamento	1. O item foi pautado na 141ª Reunião Plenária Ordinária.
8	Informe dos resultados do Seminário de Planejamento
Fonte	Gerência de Planejamento e Estratégia
Relator	Gelson Benatti
Encaminhamento	1 . O gerente de planejamento Gelson Benatti informou que apresentarão ao Plenário o resultado do evento junto com a proposta do planejamento estratégico do CAU.
9	Extra pauta: IV Conferência Nacional
Fonte	Comissão Organizadora
Relator	Daniela Demartini
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none"> 1. A Secretária-Geral da Mesa, Daniela Demartini, informou que encaminharam um comunicado com a programação e explicando como será a participação dos CAU/UF, comissões e CEAU-CAU/BR. Definiram um prazo para que eles enviem uma relação dos projetos que marcaram a gestão, que tiveram um nível significativo de inovação e de impacto. 2 . A gerente executiva, Alcenira Vanderlinde, explicou que solicitou a inclusão do item na pauta devido ao entendimento inicial da possibilidade da participação dos conselheiros federais eleitos para a gestão 2024-2026. Com isso, precisariam analisar e definir os critérios. 3. A presidente Nadia Somekh ponderou a importância de reunir os eleitos em um evento em período de transição de gestão, a fim de apresentar os trabalhos realizados, com uma finalidade de capacitação. <p>Deliberação nº 011/2023-CD-CAU/BR.</p>

10	Indicação de representantes para o Grupo Técnico para Eficientização de Energia nas Edificações no País – GT Edificações
Fonte	Presidência
Relator	Nadia Somekh
Encaminhamento	<p>1 . A presidente Nadia Somekh informou que receberam a demanda via Gabinete da Presidência e indicou o conselheiro Nilton de Lima Júnior para integrar o grupo técnico.</p> <p>2. Os membros concordaram com a indicação.</p>



Documento assinado eletronicamente por **NADIA SOMEKH, Presidente CAU/BR**, em 22/12/2023, às 16:30, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DE LIMA JÚNIOR, Vice Presidente CAU/BR**, em 22/12/2023, às 18:09, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA ROCHA MATTOS, Conselheiro(a) Federal**, em 06/02/2024, às 12:13, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MATUZALÉM SOUSA SANTANA, Conselheiro(a) Federal**, em 06/02/2024, às 13:01, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA MARIA OLIVEIRA MORATO, Assistente Administrativo**, em 06/02/2024, às 14:37, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO, Conselheiro(a) Federal**, em 06/02/2024, às 18:07, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA SALES DE ALCÂNTARA, Conselheiro(a) Federal**, em 07/02/2024, às 15:49, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **38248AC9** e informando o identificador **0130044**.